



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 006/2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 4.764.621,00 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 301019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)-exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de janeiro de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 | janeiro | 2024  
DE N.º 12055  
UMUARAMA 15 | 01 | 20 24  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 006 DE 13/01/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	301019	R\$ 120.000,00
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	301019	R\$ 500.000,00
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	301019	R\$ 4.000.000,00
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	301019	R\$ 144.621,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 4.764.621,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.764.621,00</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 006 DE 13/01/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2020

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)- exercício anterior	11.884.957,46	1.865.200,90	301019	10.019.756,56
Valor utilizado pelo Decreto nº 006/2021			301019	4.764.621,00
			<b>Saldo atual</b>	<b>301019 5.255.135,56</b>